TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 REFERENTE FINS QUE NELE SE DECLARAM, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A EMPRESA IM FRANCHISING LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia-CAB – nesta Capital, neste ato representada pelo seu titular **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS,** inscrito no CPF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834, SSP/BA, autorizado pelo autorizado pelo Decreto Governamental de 01/01/2023 e publicado no DOE de 19/10/2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **IM FRANCHISING LTDA**, CNPJ nº 22.782.586/0001-26, situada à Rodovia Valmiro Manoel Gonçalves, N°7177 Bairro: Morro Dos Conventos, Município de Araranguá SC, CEP 88.911- 402, neste ato representada pelo **Sr**. **ALEX CAVALHEIRO**, portador do RG nº. 3561320 SSP/SC, inscrito no CPF sob n° 023.287.939-75, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do que consta no Processo Administrativo n° 021.2124.2024.0003552-54, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Estadual 9.433/05 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, por mais 7 meses, com efeito retroativo **a partir de 24 de outubro de 2024,** com fundamento no art. 140, parágrafo único da Lei 9.433/2005.

Pelo presente Termo Aditivo, o Anexo Único - Termo de Referência, constante no Contrato 002/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração no Cronograma de Execução Físico Financeiro para a Ação de e Apoio, Orientação e Assistência Técnica por meio de Tutoria Personalizada ao MEI:

ITEM	SERVIÇO: Ação de Apoio, Orientação e Assistência Técnica por meio de Tutoria Personalizada ao MEI.	PRAZO										VALOR
		1° mês Julho	2° mês Agosto	3° mês Setembro	4° mês Outubro	5° mês Novembro	6° mês Dezembro	7° mês Janeiro	8° mês Fevereiro	9° mês Março	10° mês Abril	
1	Oferta tutorias de 500 tutorias	X										R$ 45.000,00

2	Oferta tutorias de 500 tutorias		X									R$ 45.000,00
3	Oferta tutorias de 500 tutorias			X								R$ 45.000,00
4	Oferta tutorias de 500 tutorias				X							R$ 45.000,00
5	Oferta tutorias de 500 tutorias					X						R$ 45.000,00
6	Oferta tutorias de 500 tutorias						X					R$ 45.000,00
7	Oferta tutorias de 500 tutorias							X				R$ 45.000,00
8	Oferta tutorias de 500 tutorias								X			R$ 45.000,00
9	Oferta tutorias de 500 tutorias									X		R$ 45.000,00
10	Oferta tutorias de 500 tutorias										X	R$ 45.000,00
TOTAL	**10 MESES**											R$ 450.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	**0.128**	**5630**	**33.90.39.000**	**0005 – SUDET**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença de testemunhas, abaixo firmadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

ALEX CAVALHEIRO

IM FRANCHISING LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Alex Cavalheiro**, **Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 30/10/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 30/10/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101372431** e o código CRC **174E712C**.

Referência: Processo nº 021.2124.2024.0003552-54 SEI nº 00101372431

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 31 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO CIX - Nº 24.027

00701/2024	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28.788.905/0001-97	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 280,00	30/10/2024
00697/2024	ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	22.910.777/0001-26	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 3.227,70	30/10/2024
00704/2024	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	48.993.519/0001-44	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 560,00	30/10/2024
00709/2024	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	48.993.519/0001-44	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 460,80	30/10/2024

Salvador, de 30 de Outubro de 2024. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 525/2023 - SSP/CIPRv/ITABUNA
Processo n.º: 030.16100.2024.0122084-44. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia - CIPRv Itabuna. CONTRATADA: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ no 12.399.064/0001-96. Termo aditivo n.º 525/2023-001. OBJETO: Aditivo de prazo com renúncia a reajustamento para o Contrato n.º 525/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionador de Ar da CIPRv/Itabuna e suas Apoiadas. Valor Global: R$ 20.211,96 (vinte mil duzentos e onze reais e noventa e seis centavos). Vigência: a contar de 25/10/2024 e término em 24/10/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.437.6922.9900.3.3.90.39. Itabuna, 24 de outubro de 2024. José Wellington Andrade Santos Júnior - Cb PM, Agente de Contratação da CIPRv Itabuna.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.223.2024.0035 - SSP/PMBA/CPR-S/ILHÉUS
Processo n° 030.15974.2024.0042478-03. Contratante: Polícia Militar da Bahia - CPR-S. Contratada: CLAUDIONOR DO ESPIRITO SANTO COSTA, CNPJ: 42.254.750/0001-30; Objeto: Contratação de serviço de Manutenção de recarga de cartucho para atender as necessidades do 15º BPM. Valor Global: R$1.540,00(mil quinhentos e quarenta reais) - Base legal: art. 75. INCISO II da Lei Federalnº 14.133/21. Ilhéus - BA, 29/10/2024. José Andrade Souza Júnior - Cel PM, Comandante.

RESUMO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 526/2023 - PMBA/IEP
Processo SEI nº. 030.2563.2024.0133122-13. Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 526/2023, de 06 de novembro de 2023, celebrado entre o Estado da Bahia através da Polícia Militar da Bahia e a empresa SEC Serviços de Mão de Obra Temporária LTDA, CNPJ nº 33.282.182/0001-90. Vigência: a contar de data da assinatura. Assinatura: 30/10/2024.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 52/2024 - CBMBA/DAL
Contrato nº 52/2024 - Processo: 089.8515.2023.0023666-65. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 24.051.496/0001-90. Objeto: prestação de serviços de manutenção na passarela, sistema de drenagem e estacionamento interno do quartel do Complexo Barroquinha. Valor global: R$ 15.051,51 (quinze mil cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos**).** Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Dotação Orçamentária: 20.101.0001.06.181.437.7880.7800.339039000.15000100000000000000.1 Vigência do Contrato: a contar da data de sua assinatura, será até 31/12/2024. Data de assinatura do contrato: 23/10/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA

RESUMO DO CONTRATO Nº 57/2024 - CBMBA/DAL
Contrato nº 57/2024 - Processo: 089.3902.2024.0011539-53. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 24.051.496/0001-90. Objeto: prestação de serviços de manutenção, reparo e adequação das instalações físicas do 12º BBM - SALVAR. Valor global: R$ 348.905,43 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e cinco reais e quarenta e três centavos). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Dotação Orçamentária: 20 .101.0001.06.181.437.7880.7800.339039000.15000100000000000000.1 Vigência do Contrato: a contar da data de sua assinatura, será até 31/12/2024. Data de assinatura do contrato: 23/10/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO/ CBMBA/CRBML/NUGAF III
Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato Administrativo nº14/2023/ Processo Administrativo SEI nº 089.17167.2024.0038854-01/ Contratante: Estado da Bahia/CBMBA - Contratada: Empresa J&S PNEUS EIRELI, CNPJ nº29.030.649/0001-37/Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato do serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores do 19ºBBM, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios / Valor total do aditivo: R$13.674,60 (treze mil e seiscentos setenta e quatro reais e sessenta centavos)/ Vigência do contrato:12 (doze) meses a contar de 20/11/2024/ Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 4359. Elemento de despesa: 339039000. Fonte:159/ Data da assinatura: 29/10/2024. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE - GERAL DO CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022
Processo SEI n. 021.2124.2024.0003552-54. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: empresa IM FRANCHISING LTDA. DO OBJETO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, por mais 7 meses, com efeito retroativo a partir de 24 de outubro de 2024, com fundamento no art. 140, parágrafo único da Lei 9.433/2005. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	5630	33.90.39.000	0005 - SUDET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Alex Cavalheiro - representante da contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 44/2024
Processo: 069.1470.2024.0000756-21. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: JUVENAL TEODORO SEGUNDO DA SILVA. **Objeto:** Contratação de Empresa para a Execução da Prestação de Serviços Reprográficos, originário da Dispensa de Licitação Tradicional nº 015/2024. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 122/ Programa 502/ PAOE 2000/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 33.90.39.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global**: R$ 26.424,00 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais). **Vigência**: 12 (doze) meses. **Data**: 25/10/2024. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Juvenal Teodoro Segundo Da Silva, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 231/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0010432-21; **MODALIDADE:** ATO DE INEXIGIBILIDADE n° 199/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** F DE SOUZA GOMES PRODUCOES, CNPJ nº 33.744.773/0001-31; **OBJETO**: Patrocínio ao evento denominado “ENCONTRO DE CAVALEIROS”, que será realizado em 03 de novembro de 2024, no município de Camaçari/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500028.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 25.10.2024; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 049/2024

PROCESSO Nº: 032.1312.2024.0009624-11. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO**: ASSOCIAÇÃO DAS AGENCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO, CNPJ nº 01.868.035/0001-00. **OBJETO**: Fica indicada como fiscal do Contrato nº 203/2024, a servidora Tatiana Harfush, matrícula: 2581671 em substituição a servidora Taluana Costa Maron, matrícula n° 92054022. **BASE LEGAL**: art. 136, IV, da Lei n° 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA**: 30.10.2024. **ASSINATURA**: Giulliana Brito, Secretária de Turismo, em exercício.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE DISPENSA N°019/2024-FAPESB
ProcessoSEI084.0505.2024.0002292-37.Contratante:FAPESB.Contratada-SERAFERTIL COM.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br